

# Boletim de **Serviço**

2024



**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos  
Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 189/2024/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001787/2024-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO, SIAPE nº 1494709, ocupante cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, *campus* Ji-Paraná (DAEI-JP):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Genivaldo Frois Scaramuzza	1713355	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP)	Presidente
Kécio Gonçalves Leite	1680989	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP)	Membro
Maria Lucia Cereda Gomide	1805694	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP)	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1666404** e o código CRC **4DA61F3E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 139/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.007571/2022-77;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS**, matrícula SIAPE nº 2494641, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, **classe E**, do **nível 307** para o **nível 407**, com efeito financeiro a contar de **23/02/2024**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Educação escolar: história, organização, diferenças e interculturalidades	60h	PPGEE/UNIR	2022.2 a 2023.1
Ensino, aprendizagem e educação escolar	60h	PPGEE/UNIR	2023.2
Pesquisa em educação	60h	PPGEE/UNIR	2022.2 a 2023.1
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	180h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1657405** e o código CRC **2A1204A5**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 152/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.018712/2023-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1667510/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor docente **DOUGLAS OLIVEIRA CALLEGARI**, matrícula SIAPE nº 3271039, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1** para **ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **25.01.2022** a **24.01.2024**, com efeito acadêmico a partir de **25.01.2024** e financeiro a partir de **22.02.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1667547** e o código CRC **D61C28BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 154/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 99955378.000020/2019-90, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1668274/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 604/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 11.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 89 de 13.11.2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** a Portaria nº 604/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 11.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 89 de 13.11.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1437777.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.10.2019**.". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **19.12.2015** e financeiro a partir de **21.10.2019**. (...)"

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Luiza Pante**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1668279** e o código CRC **EB94B577**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 156/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001459/2024-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1669372/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora docente **CAROLINA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 3283237, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (A)-1** para **ASSISTENTE (A)-2**, referente ao interstício **17.03.2022 a 16.03.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.03.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1669485** e o código CRC **53DCCA49**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 158/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002026/2024-56; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1669959/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor docente **ADAILTOM ALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146148, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutorado em Artes, emitido pela Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho", com efeito acadêmico a partir de **15.12.2023** e financeiro a partir de **23.02.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1669964** e o código CRC **3FDD95C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 159/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000314/2024-76; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1670468/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora docente **JOSÉLIA GOMES NEVES**, matrícula SIAPE nº 1461839, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3** para **ASSOCIADO (D)-4**, referente ao interstício **17.12.2021** a **16.12.2023**, com efeito acadêmico a partir de **17.12.2023** e financeiro a partir de **27.02.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670567** e o código CRC **5279BFB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 172/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.010944/2022-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 221/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1649080) e Parecer 180 (1667890);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 374/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 26.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 115 de 29.08.2022, a qual concedeu Aceleração de Promoção de **Adjunto (A)-2** para **Adjunto (C)-1** à servidora **OSVANDA SILVA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1387002.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.08.2022**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.07.2022**(...)”.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1649053** e o código CRC **31BF4D1F**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.010944/2022-97 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1649053



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 200/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.010386/2021-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 260/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1652865) e Parecer 178 (1666997);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a Portaria nº 413/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 22.08.2023, publicada no BS nº 159, de 23/08/2023, a qual retificou a progressão funcional de **Adjunto (C)-1** para **Adjunto (C)-2** constante na Portaria nº 528/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 23.12.2021, publicada no BS Nº 101 de 23.12.2021, que modificava os efeitos acadêmicos e financeiros relativos ao servidor **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1719832.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1651467** e o código CRC **BD2FF248**.

**Referência:** Processo nº 23118.010386/2021-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1651467



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 201/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.009744/2023-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 261/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1652868) e Parecer 179 (1667119);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a Portaria nº 414/2023/DAP/PRAD/UNIR, DE 25.09.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 182 de 26.09.2023, a qual concedeu progressão funcional de **Adjunto (C)-2** para **Adjunto (C)-3** ao servidor docente **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1719832.

**Art. 2º - CONCEDER** ao servidor docente **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1719832, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2** para **ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **25.02.2017** a **24.02.2019**, com efeito acadêmico a partir de **25.02.2019** e financeiro a partir de **28.07.2023**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1651478** e o código CRC **D9E998F2**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 15/2024/NCH/UNIR

A **Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023;

**CONSIDERANDO** a ata da Reunião Ordinária do DACS do dia 19/02/2024 (1660174);

**CONSIDERANDO** o Requerimento da Chefia do DACS (1661826);

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.002173/2024-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionado para Compor o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais:

- Professora Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, SIAPE n.º 0396833, presidente;
- Professor Dr. Antônio Carlos Maciel, SIAPE n.º 0396632, membro;
- Professora Dra. Barby de Bittencourt Martins, SIAPE n.º 2116148, membro;
- Professora Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, SIAPE n.º 1671367, membro;
- Professor Dr. Adilson Siqueira de Andrade, SIAPE n.º 6396763, membro;
- Professor Dr. Ari Miguel Teixeira Ott, SIAPE n.º 396494, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 121/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 093 de 26/11/2019.

Art. 3º **REVOGAR** a PORTARIA N.º 71/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 085 de 28/10/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

**Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.**  
**Diretora do Núcleo de Ciências Humanas**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023**



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1666403** e o código CRC **EB90BA05**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 16/2024/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa sem financiamento abaixo relacionados:**

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
FORMAÇÃO DE PROFESSORES: histórias e práticas (matemáticas) escolares na Amazônia	KÁTIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS	NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	GRUPO DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO E INFÂNCIA - EDUCA	01/11/2023 a 30/12/2024
Análise numérica em Python	ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA	CAMPUS DE ARIQUEMES	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS	GRUPO DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR em CIÊNCIA e TECNOLOGIA	01/02/2024 a 01/01/2025

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670759** e o código CRC **50B12AEF**.

---

**Referência:** Processo nº 999551423.000007/2019-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1670759



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 21/2024/CRM/UNIR

A diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.012554/2022-51 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR banca de defesa de dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos, PPGAA, conforme disposto a seguir:

Mestrando: CLÉVERSON DE ÁVILA OLIVEIRA, matrícula 20221002695.

Data: 05/04/2024

Horário: 15h:00min

Local: Campus de Presidente Médici/UNIR, 4376, Bairro Lino Alves Teixeira, Presidente Médici – RO e [meet.google.com/zwr-ujby-tia](https://meet.google.com/zwr-ujby-tia).

Título: Eficiência agronômica do pó de granito como fertilizante alternativo na produção de milho e alface.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca de que trata o Art. 1º desta Portaria:

Banca Examinadora:

Nome	Função
Profa. Dra. ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA/PPGAA	Presidente
Prof. Dra. ELOISE MELLO VIANA DE MORAES/UFMS	Membro Titular Externo
Prof. Dr. JOÃO ALFREDO DE CARVALHO MANGABEIRA/EMBRAPA	Membro Titular Externo

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1671465** e o código CRC **EE6691C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 22/2024/CRM/UNIR

A diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.012554/2022-51 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR banca de defesa de dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos, PPGAA, conforme disposto a seguir:

Mestrando: TAISA FERNANDA CONCEICAO SANTOS, matrícula 20221002757.

Data: 22/03/2024

Horário: 14h:30min

Local: Campus de Rolim de Moura/UNIR, Av. Norte Sul, nº 7300, Bairro Nova Morada, Rolim de Moura – RO.

Título: Impactos do período do ano nos aspectos produtivos de animais mestiços com aptidão leiteira, em Rondônia.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca de que trata o Art. 1º desta Portaria:

Banca Examinadora:

Nome	Função
Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade/PPGAA/UNIR	Presidente
Prof. Dr. Elvino Ferreira/PGCA/UNIR	Membro Titular Externo
Prof. Dr. Igor Mansur Muniz/UNIR	Membro Titular Externo
Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes/PPGAA/UNIR	Membro Suplente

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1671504** e o código CRC **BDDB1B26**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 23/2024/CRM/UNIR

A diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.012554/2022-51 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Credenciamento de Novos Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos, conforme disposto a seguir:

Nome	Siape
Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda	2283698
Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes	2248433
Prof. Dra. Kenia Michele de Quadros	1968036

**Art. 2º** Convalidar dos atos praticados pela comissão de Recredenciamento Docente/PPGAA – Quadriênio 2020-2023 (PORTARIA Nº 101/2023/CRM/UNIR) a contar do dia 14 de janeiro de 2024 até a data da publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1671523** e o código CRC **76B7E64C**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.012554/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1671523



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2024/CJP/UNIR

O Diretor do do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o que consta no processo 23118.002216/2024-73,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão responsável para apreciar eventuais recursos impetrados no processo de realização de seleção discente bolsista CNPQ do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PPGEM do Campus de Ji-Paraná, conforme abaixo:

Professora Dr. Carma Maria Martini (docente)

Professora Dra. Marcia Rosa Uliana (docente)

Ingrid Caroline da Rocha Machado (discente)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1667476** e o código CRC **8E107BF8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002545/2024-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão de Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Discente do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural - Ano 2024, para ingresso no ano letivo de 2025, para viabilizar a realização de todas as atividades referentes ao processo seletivo, conforme segue:

- Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes – Presidente;
- Edinéia Aparecida Isidoro - Membro;
- Cristóvão Teixeira Abrantes- Membro;
- Carlos Alexandre Barros Trubiliano – Membro;
- Carma Maria Martini – Membro;
- Diones Clei Teodoro Lopes – Membro;
- Fábio Pereira Couto – Membro;
- Genivaldo Frois Scaramuzza – Membro;
- Gicele Sucupira Fernandes – Membro;
- Josélia Gomes Neves – Membro;
- Maria Lúcia Cereda Gomide – Membro;
- Quesler Fagundes Camargos – Membro;
- Luciana Castro de Paula– Membro;
- Kécio Gonçalves Leite - Membro;
- Rodrigo Tavares Godoi - Membro;
- Roseline Mezacasa - Membro;

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade por 120 dias e entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670500** e o código CRC **7F734172**.